



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Portaria Nº 0002335/2024-4 de novembro de 2024

*Remanejamento de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 580.000,00 ( Quinhentos e Oitenta Mil, Reais ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM04/11/2024

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Prefeito(a) Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300300035003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Portaria Nº 0002335/2024-4 de novembro de 2024**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
<b>AÇÃO:2.060 - APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
250000000001	33904599000	580.000,00	0,00
250000000005	33904599000	0,00	580.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>580.000,00</b>	<b>580.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>580.000,00</b>	<b>580.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>580.000,00</b>	<b>580.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>580.000,00</b>	<b>580.000,00</b>

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

**Prefeito(a) Municipal**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300300035003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

